

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ERRATA DE PORTARIA

Este documento tem por objetivo retificar a **PORTARIA Nº 38/2024**, da Câmara Municipal de Cáceres-MT, e sua publicação no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/1353031/>), na data de 12 de fevereiro de 2024, edição nº 4.420, página 7, mantendo-se inalteradas as demais disposições da portaria supracitada no que não contrariar a presente retificação abaixo:

RETIFICAÇÃO:

Onde se lê:	PORTARIA Nº 036/2024
Leia-se:	PORTARIA Nº 038/2024

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 15 de fevereiro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

PORTARIA Nº 038/2024

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidora CLAUDIA DE MORAES YOSHIDA DALBEM, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 008/2024, de 07 de fevereiro de 2024, via 1-Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **CLAUDIA DE MORAES YOSHIDA DALBEM**, ocupante do cargo de Contadora da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativos ao período de 2023/2024, **parcelado em 03 (Três) etapas, sendo a primeira etapa** a partir do dia **26 de fevereiro a 06 de março, a segunda etapa a partir de 03 de junho a 12 de junho, e a terceira etapa a partir de 15 de julho a 24 de julho todos do corrente ano.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 09 de fevereiro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATO - 2024

CONTRATO Nº NE 143/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA , CNPJ nº 34.370.234/0001-42 .

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFERTA DE 04 (QUATRO) VAGAS DE CAPACITAÇÃO EXTERNA, VISANDO À INSCRIÇÃO DE SERVIDORES MOBILIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, NO CURSO PRESENCIAL: CERIMONIAL PÚBLICO, PROTOCOLO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PÚBLICOS (APLICAÇÃO NOS 3 PODERES DA REPÚBLICA) CARGA HORÁRIA 24H.

VALOR CONTRATADO: R\$ 11.160,00 (ONZE MIL CENTO E SSESSENTA REAIS)

INÍCIO: 09/02/2024 **TÉRMINO:** 28/02/2024

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 039/2024

“Dispõe sobre a nomeação de servidora para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 005/2024, de 31 de janeiro de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora abaixo indicada para atuar como Fiscal do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhe os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	Letícia de Oliveira Xaves		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
Nº 143/ 2024	SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 34.370.234/0001-42	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFERTA DE 04 (QUATRO) VAGAS DE CAPACITAÇÃO EXTERNA, VISANDO À INSCRIÇÃO DE SERVIDORES MOBILIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, NO CURSO PRESENCIAL: CERIMONIAL PÚBLICO, PROTOCOLO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PÚBLICOS (APLICAÇÃO NOS 3 PODERES DA REPÚBLICA) CARGA HORÁRIA 24H.	28/02/ 2024

§1º A servidora acima designada deverá zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 15 de fevereiro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA Nº002/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 005/2024

Referente ao **Processo de Contratação Direta – Dispensa nº 002/2024**, que visa a contratação da empresa J. FREITAS ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, inscrita no CNPJ nº 43.680.773/0001-79, que oferecerá a prestação de serviço: contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e diesel S-10), com entrega fracionada, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento da frota de veículos pertencentes à Câmara Municipal de Cáceres, nos âmbitos dos municípios de Cáceres-MT e Cuiabá-MT.